



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Obra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE EXECUÇÃO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO BAIRRO HELIOÂNDIA. Contrato nº: 190/208-PMC

**ORDEN DE PARALIZAÇÃO**  
**Nº 001/2019**

DATA 05/06/2019

Empresa: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA - ABRADESA

Endereço da obra: Bairro Heliolândia, Castanhal/PA.

Etapas paralisadas: Trabalho Técnico Social do Projeto de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Bairro Heliolândia.

Prazo: Indeterminado.

Nota: Caso tenha sido emitida Ordem de Suspensão de Contagem de Prazo de Execução de Serviços, este documento reinicia a contagem de prazo contratual.

|           |                       |                 |             |
|-----------|-----------------------|-----------------|-------------|
| Assinado: | Sec. de Planejamento: | Fiscal da obra: | Contratado: |
|-----------|-----------------------|-----------------|-------------|



**PORTARIA Nº 1.292/19, DE 07 DE JUNHO DE 2019.**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

Art.1º - NOMEAR, os servidores **MARCOS ANTONIO GOMES**, matrícula nº 7322-9/3, na função de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Titular e **ALTEMIR NUNES DA SILVA**, matrícula nº 8547-2/2 na função de Auxiliar de Coordenação do Centro de Saúde de Castanhal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Suplente do **Processo de Inexigibilidade 003/2019**, cujo objeto compreende a LOCAÇÃO DOS DIREITOS DE LICENÇA DE USO E DE SERVIÇOS DE SOFTWARE, QUE INCLUI MANUTENÇÃO MENSAL, ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DOS SISTEMAS DE GESTÃO, INCLUINDO SERVIÇOS DE ASSESSORIA E DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE GESTÃO PARA CONTINUIDADE DO PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL-PA.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor no dia 10 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 07 dias do mês de junho de 2019.

**CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA**

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 021/2018, de 28 de março de 2018.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 081/2014**

**CONTRATO Nº 008/2015**

**4º TERMO ADITIVO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Castanhal/Fundo Municipal de Saúde.  
 Contratada: LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 08.775.721/0001-85, representada pelo Sr. Júlio Cesar Soares Furriel. Objeto: empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte armazenamento, tratamento (incineração) e destino final de resíduos oriundos dos serviços de saúde, conforme especificações contidas no Processo, Pregão Presencial SRP nº 081/2014. Fica Alterado: o prazo vigência: 12 (doze) meses, de 11.02.2018 a 10.02.2019.

Castanhal-Pará, 09 de fevereiro de 2018.

**PEDRO COELHO DA MOTA**

Prefeito Municipal de Castanhal  
**SILVAN FRANCISCO DA SILVA**  
 Secretário Municipal de Saúde

# Avisos & Editais

## PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

**SILVA & CLAUDIA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com CNPJ/MF nº 13.639.704/0001-50 e inscrição Estadual 15.335.935-8, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/CASTANHAL, A LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de FABRICAÇÃO ESTRUTURAS METÁLICAS, com o endereço AV RAIMUNDA PADUA DA COSTA, Nº100, BAIRRO: SAUDADE II, CASTANHAL - PA.

## PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

**M C F RODRIGUES DE ANDRADE EIRELI**, com CNPJ/MF nº 15.063.305/0001-10 e inscrição Estadual 15.362.681-0, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/CASTANHAL, A LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios com o endereço na AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, S/N, IANETAMA, CEP: 68.745-000, CASTANHAL – PA, através do processo nº00896/2019.



**SEHAB**

Secretaria Municipal de Habitação

## PORTARIA Nº 004/2019, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

### PORTARIA DE REPREENSÃO.

O Sr. Secretário Municipal de Habitação, Sr. Edir de Oliveira Marques, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os Artigos 194 e 202 da Lei Municipal nº 003/99, de 04 de fevereiro de 1999 e Art. 3º da Lei Complementar nº 001/11, de 13 de maio de 2011;

Considerando, o Processo de Sindicância Investigativa Nº 153/2019/CPSIND

Considerando, o Processo de Sindicância Acusatória Nº 154/2019/CPSIND/A

### RESOLVE:

Artigo 1º - Repreender o servidor **FRANCK DANILO DE OLIVEIRA FERREIRA**, matriculado sob o nº 56092-8, ocupante do cargo/função de Motorista, pertinente a notificação de penalidade de multa referente ao veículo FIAT UNO MILE WAY VERMELHO OTZ 1939, violando o Art. 190, Inciso IX da Lei Municipal nº 003/99 de 04 de fevereiro de 1999 – Desídia no desempenho das funções, estando sujeito à uma das penalidades previstas no Art. 185 do supracitado diploma legal.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Habitação, aos 10 dias do mês de junho de 2019.

**Edir de Oliveira Marques**

Secretário Municipal de Habitação – SEHAB/Castanhal - PA  
 Decreto Nº 081/2017 de 16 de junho de 2017 - PMC

# PORTARIAS

## PORTARIA Nº1.057/19, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

### O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

Considerando, o recebimento do memorando nº205/2019/SECULT, de 04 de junho de 2019, constante do Processo nº 2019/6/7990;

Considerando, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a